PORTARIA Nº 08, de 25.01.2022

Convoca os Vereadores para realização de reuniões extraordinárias no período que menciona e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 73, § 2º, incisos I e III, da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 146, incisos I e II, do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os senhores vereadores para reuniões extraordinárias durante o recesso do mês de janeiro/2022, a serem realizadas no dia 26.01.2022.

Parágrafo único. A primeira reunião extraordinária ocorrerá no dia 26.01.2022, às 16 horas, sendo as reuniões subsequentes, se necessárias, convocadas oportunamente, com prévia comunicação ao Plenário.

Art. 2º Serão objeto de deliberação das reuniões as seguintes matérias:

I – Projeto de Lei nº 3.870/2021 – concede subvenções para o exercício de 2022 às hipóteses que menciona.

II – Projeto de Lei nº 3.872/2022 – autoriza contratação de excepcional interesse público e dá outras providências.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, 25 de janeiro de 2021.

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente